



Exmo^o Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar Ambiente,
Energia e Ordenamento do Território

Deputado José Maria Cardoso

São Bento, 25 de Novembro de 2019

Assunto: Requerimento para a audição urgente do Exmo. Sr. Ministro do Ambiente e Acção Climática no seguimento do incumprimento da implementação da Lei n.º 20/2019, de 22 de fevereiro que prevê o reforço da proteção dos animais utilizados em circos.

Considerando que:

- Entrou em vigor, a 23 de Fevereiro de 2019 a Lei n.º 20/2019, que prevê o reforço da proteção dos animais utilizados em circos, nomeadamente quanto à sua detenção, e determina o fim da utilização de animais selvagens;
- A presente lei determinava um prazo de 180 dias para que a entidade competente, por decreto-lei:
 - designasse, o registo e tratamento dos dados inscritos no Cadastro Nacional de Animais Utilizados em Circos;
 - assegurasse, o registo de todos os animais e o registo das comunicações de nascimento, falecimento ou transmissão gratuita ou onerosa de animais; procedesse à criação, à gestão e à atualização do portal nacional de animais utilizados em circos;

- efectuasse, as apreensões dos animais encontrados em circo;
- providenciasse, no âmbito do programa de entrega voluntária de animais a recolocação dos animais em centros de acolhimento;
- Não foi cumprido o prazo estabelecido pela Lei n.º 20/2019, de 22 de Fevereiro e não foi publicado o Decreto-Lei a que a lei se refere.

Desta forma, torna-se imprescindível ouvir o Senhor Ministro do Ambiente e Acção Climática, por tutelar, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a entidade competente responsável pela implementação da Lei n.º 20/2019, para que sejam prestados esclarecimentos relativamente aos fundamentos que motivaram ao incumprimento do disposto da Lei, não publicando o Decreto-Lei que assegura a implementação do reforço da proteção dos animais utilizados em circos, seguido do incumprimento da concretização das medidas previstas.

Face ao exposto, requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de audição urgente com o Senhor Ministro do Ambiente e Acção Climática.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real